



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1196 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 4

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Sidine Robis de Oliveira – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo

Considerando a perda de mandato de Vereador, nos termos do §5 do art. 54 do Regimento Interno, em consenso com a liderança da bancada e Vereadores

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos Legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2018, conforme previsto nos arts. § 5º do art. 54 e 55 do Regimento Interno, assim composta:

#### **Comissão de Redação, Legislação e Justiça**

**Presidente:** Vera Lúcia Bernardes – PSDB

Cesar Augusto de Melo – PC do B

Elielson Carlos de Araújo – PTB – substituído temporariamente pelo Vereador Sidinei Robis Oliveira, nos termos do parágrafo único do art. 50-A do Regimento Interno.

#### **Comissão de Finanças e Orçamentos**

**Presidente:** José Oscar Belão – PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

André Zaninetti de Matos – PC do B

#### **Comissão de Ordem Econômica e Social**

**Presidente:** André Zaninetti de Matos – PC do B

Fábio Maldonado Fadel – PMDB

Vera Lúcia Bernardes – PSDB

Joel Aparecido de Azevedo - PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04.06.2018).

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI